

PARCELAMENTO DA COPARTICIPAÇÃO - ACESSO INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Sumário

1	Acesso ao SIFESWeb	3
2	Validação	3
3	Rejeicão	E

1 Acesso ao SIFESWeb

O acesso ao SIFES é realizado por meio do endereço: http://sifesweb.caixa.gov.br

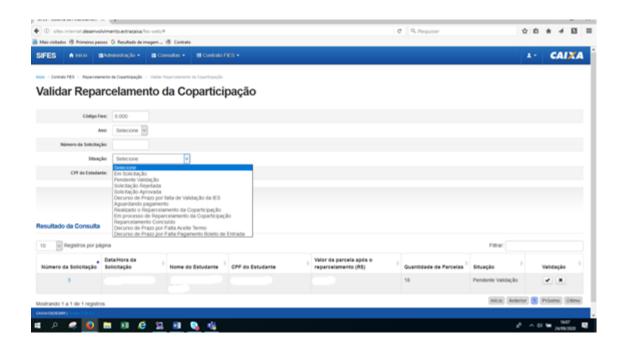
2 Validação

Para validar a solicitação de parcelamento, a Instituição de Ensino acessa, no SIFES, as opções Contrato FIES>Reparcelamento da Coparticipação>Validar Reparcelamento da Coparticipação.

Atenção: Após a solicitação de Reparcelamento, as Instituições de Ensino tem o prazo de até 05 dias para validar ou rejeitar a solicitação do estudante, caso não ocorra a validação dentro do prazo estipulado, o sistema irá alterar automaticamente a situação da solicitação para **"Decurso de Prazo".**

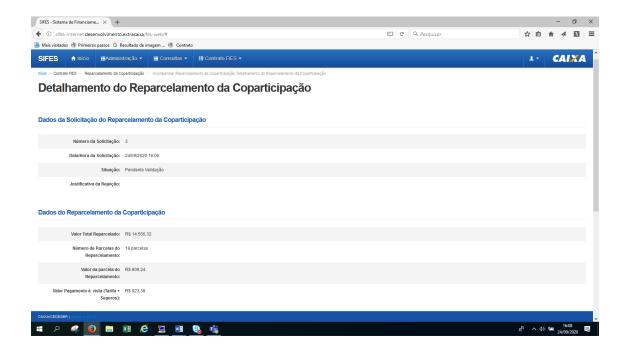


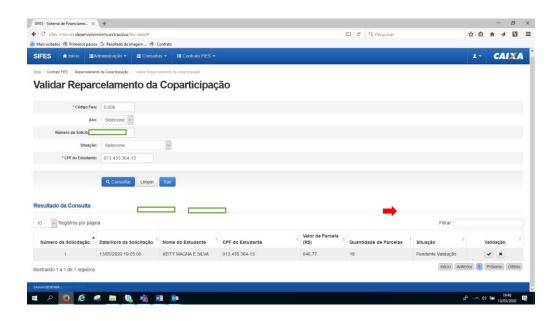




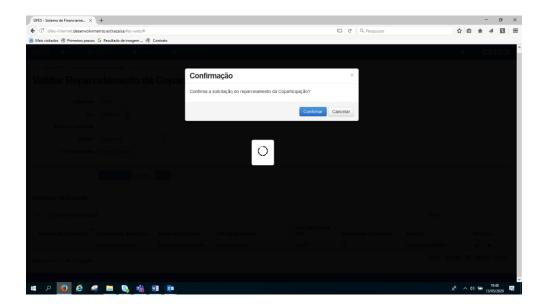
O sistema irá apresentar a tela com os dados sobre a solicitação do estudante e a informação de que há pendência de validação

Para validar a solicitação, clique em "✓"

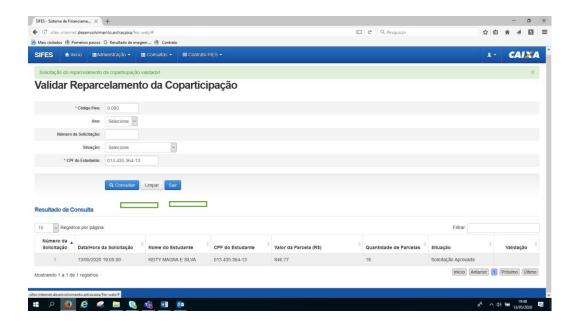




Em seguida clique em "Confirmar"



O sistema apresentará a tela com a mensagem de que a solicitação foi confirmada



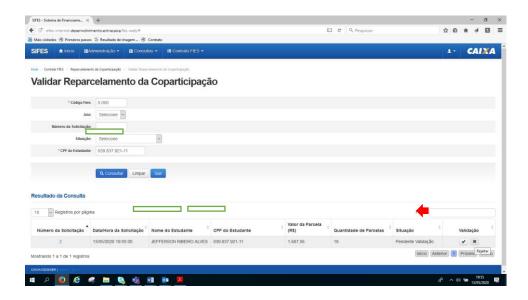
Atenção: Após a validação, os estudantes tem o prazo de até 05 dias para confirmar os termos do reparcelamento e imprimir o boleto para pagamento da entrada, caso isso não ocorra, o sistema irá alterar automaticamente a situação da solicitação para "Decurso de prazo".

O boleto é emitido com o vencimento para D+1, caso não haja o registro do pagamento, o sistema irá alterar de forma automática a situação do reparcelamento para "Decurso de Prazo".

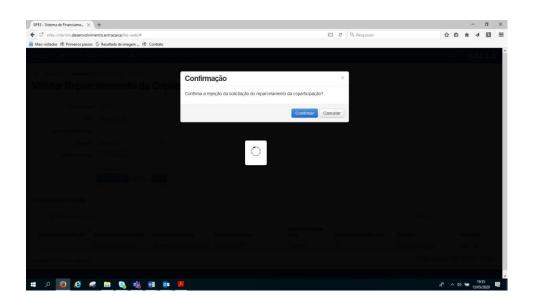
Após o pagamento do boleto o prazo para efetivação do reparcelamento é de até 05 dias úteis.

3 Rejeição

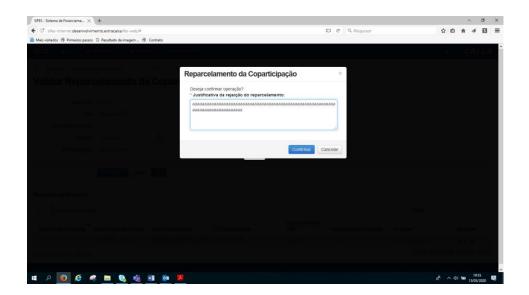
Para rejeitar a solicitação, clique no "x"



Em seguida clique em "Confirmar"



Informe a justificativa pela rejeição da solicitação



O sistema apresentará a tela com a mensagem de que a solicitação foi confirmada

